

# Boletim Epidemiológico

# **CHIKUNGUNYA**

2021

**Nº 04**

Vigilância em Saúde / Gerência Técnica de Doenças Endêmicas

Maio 2021

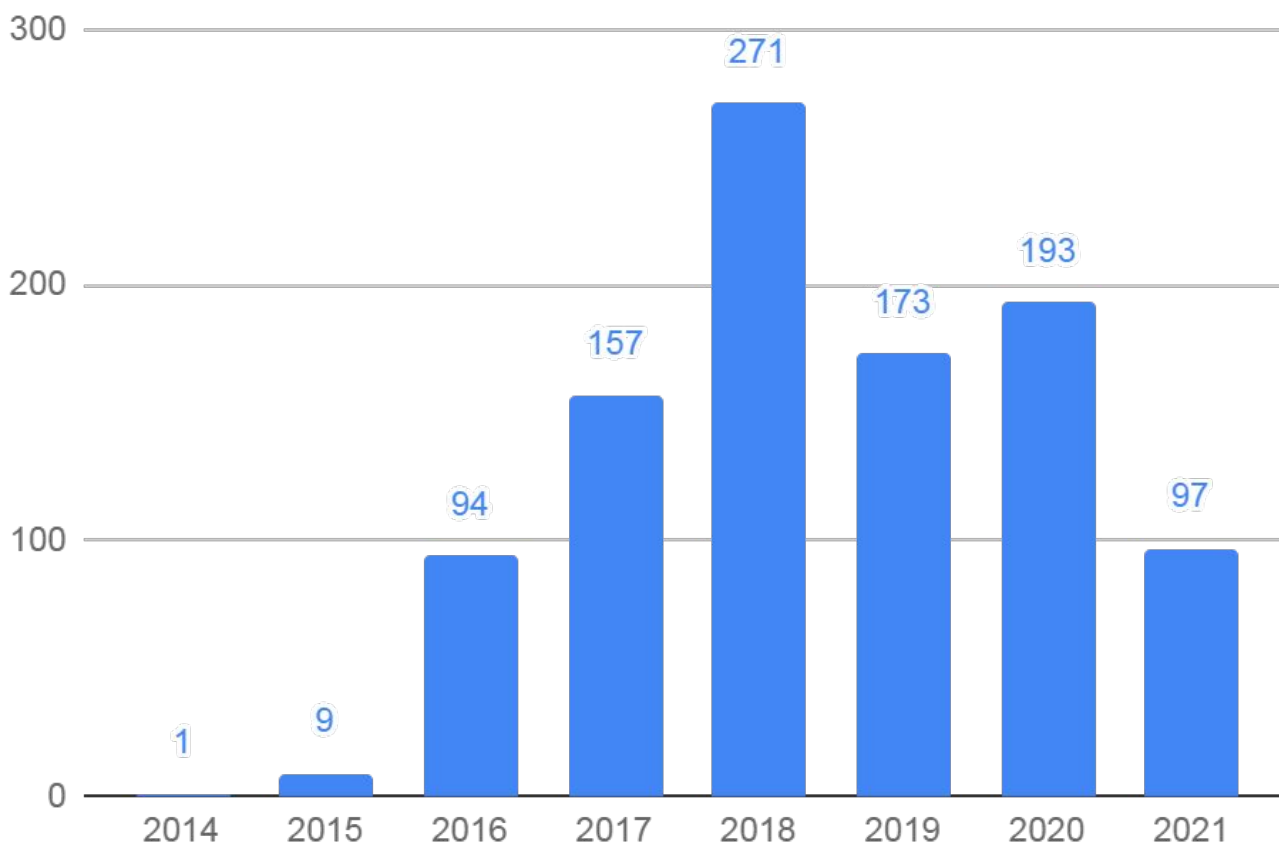
Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos prováveis divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. **Casos prováveis englobam os casos ainda em investigação, que não foram finalizados no sistema ou que já foram confirmados. Também é apresentado neste boletim o número de casos confirmados, levando em conta o critério laboratorial ou clínico-epidemiológico, sujeitos a alterações.**

Todos os dados apresentados a seguir têm como fonte oficial o SINAN Online e, portanto, para que sejam dados atualizados, **se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras municipais** no banco de dados oficial (SINAN Online).

O presente boletim compila os dados até a Semana Epidemiológica (SE) 17, com data final em 01 de maio de 2021.

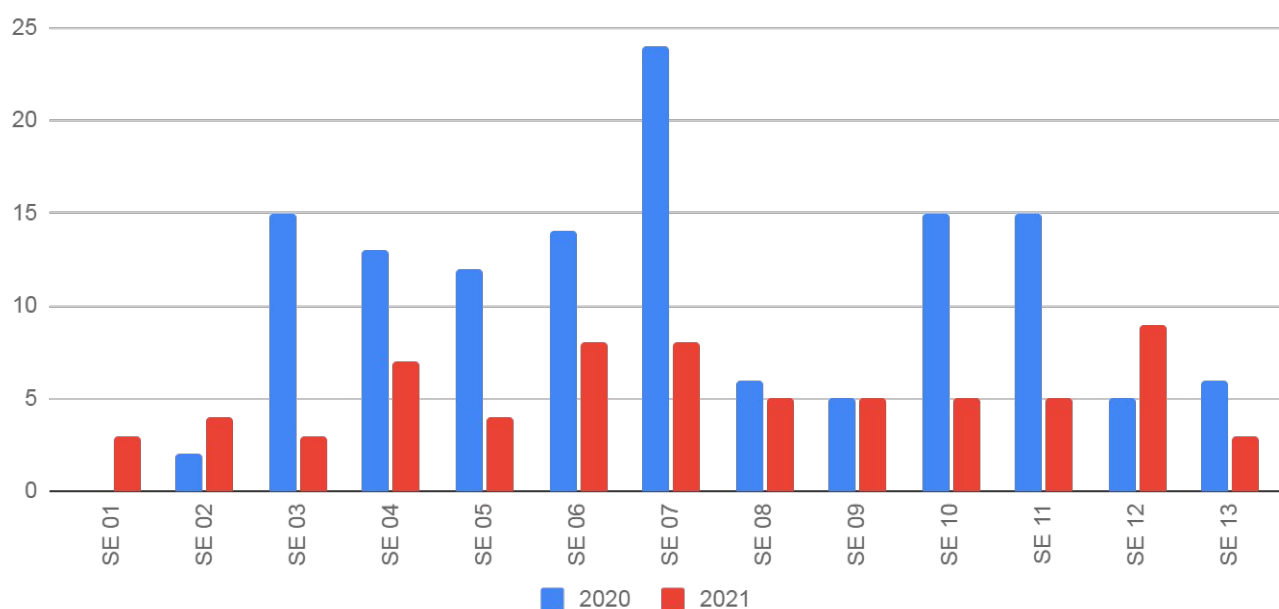
## ► Série Histórica dos Casos Prováveis de Chikungunya



Fonte: SINAN Online

\*Dados até 05/05/2021

\*\*A partir de 2020, Mato Grosso do Sul passa a trabalhar com os casos prováveis de Chikungunya, não mais utilizando os notificados.



Fonte: SINAN Online

\*Dados até 05/05/2021

## ► Incidência dos Casos Prováveis de Chikungunya

| IBGE | Município          | Casos prováveis | População | Incidência |  |
|------|--------------------|-----------------|-----------|------------|--|
| 50   | Mato Grosso do Sul | 97              | 2.809.394 | 3,5        |  |

| Ranking | IBGE    | Município                | Casos prováveis | População | Incidência |  |
|---------|---------|--------------------------|-----------------|-----------|------------|--|
| 1       | 5005806 | Nioaque                  | 16              | 13.862    | 115,4      |  |
| 2       | 5002308 | Brasilândia              | 8               | 11.853    | 67,5       |  |
| 3       | 5001904 | Bataguassu               | 14              | 23.325    | 60,0       |  |
| 4       | 5007802 | Selvíria                 | 3               | 10.771    | 27,9       |  |
| 5       | 5002951 | Chapadão do Sul          | 7               | 25.865    | 27,1       |  |
| 6       | 5005202 | Ladário                  | 6               | 23.689    | 25,3       |  |
| 7       | 5001003 | Aparecida do Taboado     | 6               | 26.069    | 23,0       |  |
| 8       | 5001508 | Bandeirantes             | 1               | 7.266     | 13,8       |  |
| 9       | 5007554 | Santa Rita do Pardo      | 1               | 7.900     | 12,7       |  |
| 10      | 5000906 | Antônio João             | 1               | 9.020     | 11,1       |  |
| 11      | 5002209 | Bonito                   | 2               | 22.190    | 9,0        |  |
| 12      | 5006002 | Nova Alvorada do Sul     | 2               | 22.430    | 8,9        |  |
| 13      | 5004700 | Ivinhema                 | 2               | 23.232    | 8,6        |  |
| 14      | 5003454 | Deodápolis               | 1               | 12.984    | 7,7        |  |
| 15      | 5005004 | Jardim                   | 2               | 26.238    | 7,6        |  |
| 16      | 5002605 | Camapuã                  | 1               | 13.693    | 7,3        |  |
| 17      | 5006358 | Paranhos                 | 1               | 14.404    | 6,9        |  |
| 18      | 5003207 | Corumbá                  | 7               | 112.058   | 6,2        |  |
| 19      | 5005681 | Mundo Novo               | 1               | 18.473    | 5,4        |  |
| 20      | 5007406 | Rio Verde de Mato Grosso | 1               | 19.973    | 5,0        |  |
| 21      | 5002902 | Cassilândia              | 1               | 22.002    | 4,5        |  |
| 22      | 5000708 | Anastácio                | 1               | 25.237    | 4,0        |  |
| 23      | 5007695 | São Gabriel do Oeste     | 1               | 27.221    | 3,7        |  |
| 24      | 5006309 | Paranaíba                | 1               | 42.276    | 2,4        |  |
| 25      | 5008305 | Três Lagoas              | 3               | 123.281   | 2,4        |  |
| 26      | 5006606 | Ponta Porã               | 1               | 93.937    | 1,1        |  |
| 27      | 5002704 | Campo Grande             | 6               | 906.092   | 0,7        |  |
| 28      | 5000203 | Água Clara               | 0               | 15.776    | 0,0        |  |

| Ranking | IBGE    | Município             | Casos prováveis | População | Incidência |  |
|---------|---------|-----------------------|-----------------|-----------|------------|--|
| 29      | 5000252 | Alcinópolis           | 0               | 5.417     | 0,0        |  |
| 30      | 5000609 | Amambai               | 0               | 39.826    | 0,0        |  |
| 31      | 5000807 | Anaurilândia          | 0               | 9.076     | 0,0        |  |
| 32      | 5000856 | Angélica              | 0               | 10.932    | 0,0        |  |
| 33      | 5001102 | Aquidauana            | 0               | 48.029    | 0,0        |  |
| 34      | 5001243 | Aral Moreira          | 0               | 12.332    | 0,0        |  |
| 35      | 5002001 | Batayporã             | 0               | 11.349    | 0,0        |  |
| 36      | 5002100 | Bela Vista            | 0               | 24.735    | 0,0        |  |
| 37      | 5002159 | Bodoquena             | 0               | 7.838     | 0,0        |  |
| 38      | 5002407 | Caarapó               | 0               | 30.593    | 0,0        |  |
| 39      | 5002803 | Caracol               | 0               | 6.182     | 0,0        |  |
| 40      | 5003108 | Corguinho             | 0               | 6.054     | 0,0        |  |
| 41      | 5003157 | Coronel Sapucaia      | 0               | 15.352    | 0,0        |  |
| 42      | 5003256 | Costa Rica            | 0               | 21.142    | 0,0        |  |
| 43      | 5003306 | Coxim                 | 0               | 33.459    | 0,0        |  |
| 44      | 5003488 | Dois Irmãos do Buriti | 0               | 11.467    | 0,0        |  |
| 45      | 5003504 | Douradina             | 0               | 5.975     | 0,0        |  |
| 46      | 5003702 | Dourados              | 0               | 225.495   | 0,0        |  |
| 47      | 5003751 | Eldorado              | 0               | 12.400    | 0,0        |  |
| 48      | 5003801 | Fátima do Sul         | 0               | 19.170    | 0,0        |  |
| 49      | 5003900 | Figueirão             | 0               | 3.059     | 0,0        |  |
| 50      | 5004007 | Glória de Dourados    | 0               | 9.950     | 0,0        |  |
| 51      | 5004106 | Guia Lopes da Laguna  | 0               | 9.824     | 0,0        |  |
| 52      | 5004304 | Iguatemi              | 0               | 16.176    | 0,0        |  |
| 53      | 5004403 | Inocência             | 0               | 7.588     | 0,0        |  |
| 54      | 5004502 | Itaporã               | 0               | 25.162    | 0,0        |  |
| 55      | 5004601 | Itaquiraí             | 0               | 21.376    | 0,0        |  |
| 56      | 5004809 | Japorã                | 0               | 9.243     | 0,0        |  |
| 57      | 5004908 | Jaraguari             | 0               | 7.265     | 0,0        |  |
| 58      | 5005103 | Jateí                 | 0               | 4.021     | 0,0        |  |
| 59      | 5005152 | Juti                  | 0               | 6.787     | 0,0        |  |
| 60      | 5005251 | Laguna Carapã         | 0               | 7.419     | 0,0        |  |
| 61      | 5005400 | Maracaju              | 0               | 48.022    | 0,0        |  |
| 62      | 5005608 | Miranda               | 0               | 28.220    | 0,0        |  |

| Ranking | IBGE    | Município             | Casos prováveis | População | Incidência |  |
|---------|---------|-----------------------|-----------------|-----------|------------|--|
| 63      | 5005707 | Naviraí               | 0               | 55.689    | 0,0        |  |
| 64      | 5006200 | Nova Andradina        | 0               | 55.224    | 0,0        |  |
| 65      | 5006259 | Novo Horizonte do Sul | 0               | 3.684     | 0,0        |  |
| 66      | 5006275 | Paraíso das Águas     | 0               | 5.654     | 0,0        |  |
| 67      | 5006408 | Pedro Gomes           | 0               | 7.621     | 0,0        |  |
| 68      | 5006903 | Porto Murtinho        | 0               | 17.298    | 0,0        |  |
| 69      | 5007109 | Ribas do Rio Pardo    | 0               | 24.966    | 0,0        |  |
| 70      | 5007208 | Rio Brilhante         | 0               | 38.186    | 0,0        |  |
| 71      | 5007307 | Rio Negro             | 0               | 4.793     | 0,0        |  |
| 72      | 5007505 | Rochedo               | 0               | 5.079     | 0,0        |  |
| 73      | 5007703 | Sete Quedas           | 0               | 6.542     | 0,0        |  |
| 74      | 5007901 | Sidrolândia           | 0               | 59.245    | 0,0        |  |
| 75      | 5007935 | Sonora                | 0               | 19.721    | 0,0        |  |
| 76      | 5007950 | Tacuru                | 0               | 11.674    | 0,0        |  |
| 77      | 5007976 | Taquarussu            | 0               | 3.588     | 0,0        |  |
| 78      | 5008008 | Terenos               | 0               | 22.269    | 0,0        |  |
| 79      | 5008404 | Vicentina             | 0               | 6.109     | 0,0        |  |

Fonte: SINAN Online  
 \*Dados até 05/05/2021

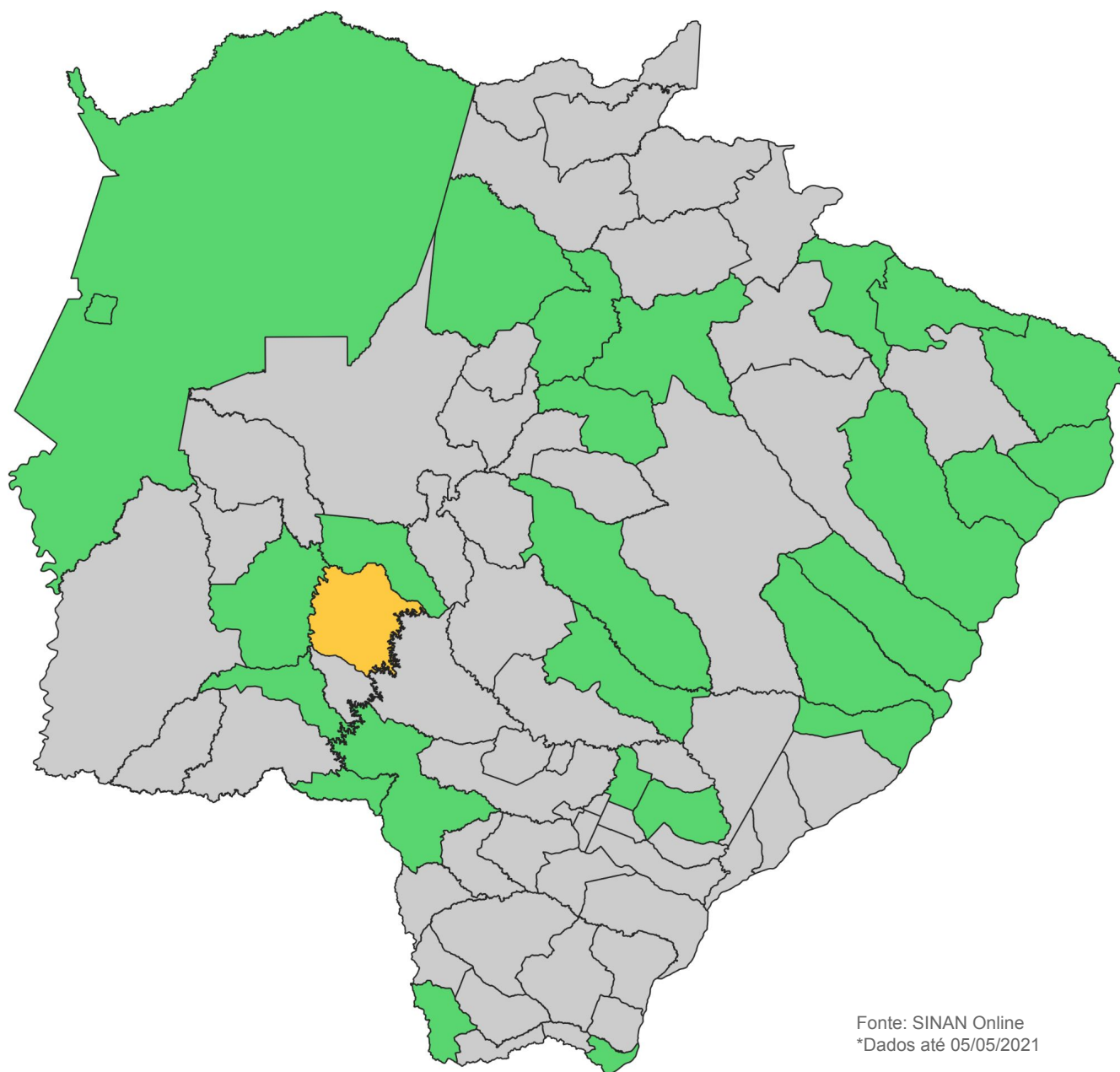
## ► Cálculo da taxa de incidência

$$\text{Taxa de incidência} = \frac{\text{Número de casos prováveis}}{\text{População do local}} \times 100 \text{ mil}$$

## ► Classificação da incidência

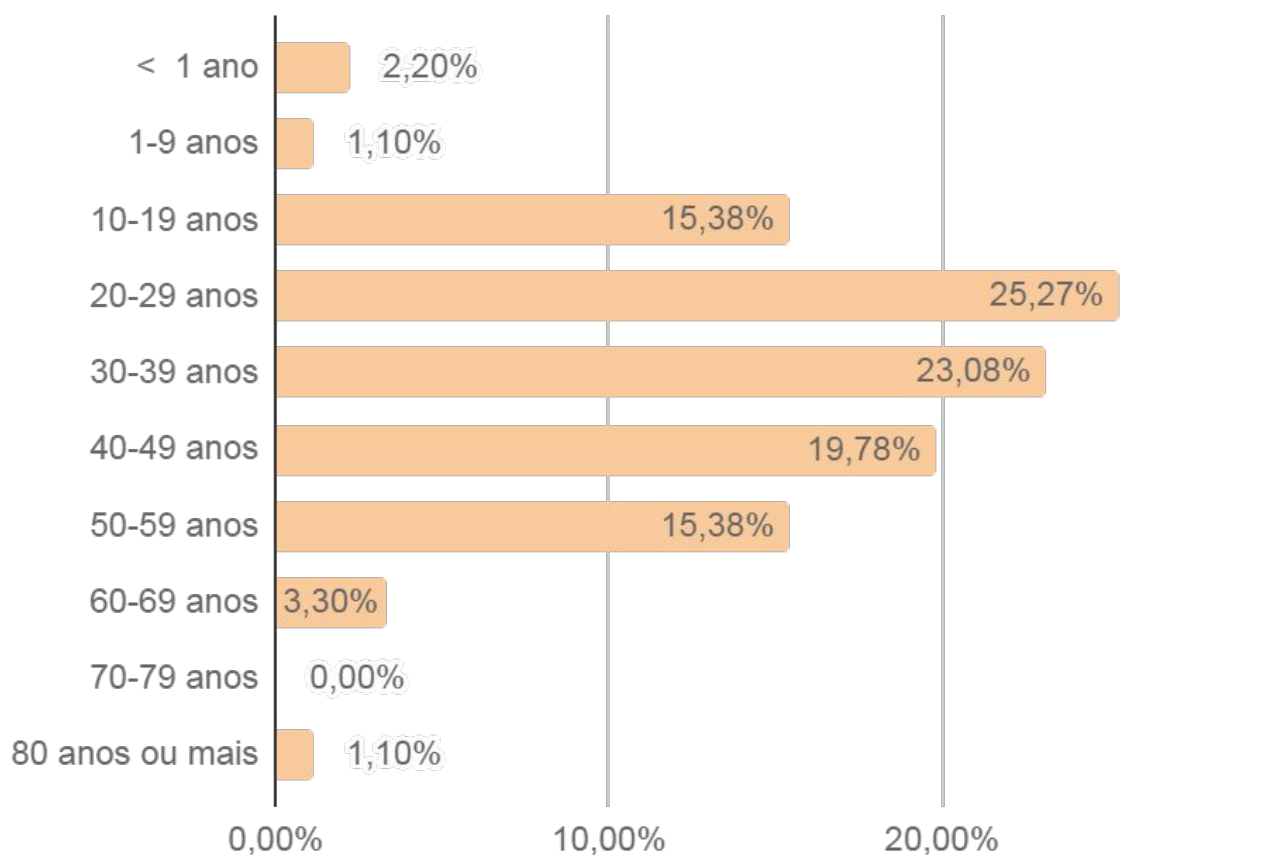
- Baixa incidência:** Abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes
- Média incidência:** 100 a 300 casos por 100 mil habitantes
- Alta incidência:** Acima de 300 casos por 100 mil habitantes
- Sem casos prováveis

## ► Distribuição Espacial da Incidência de Casos Prováveis de Chikungunya

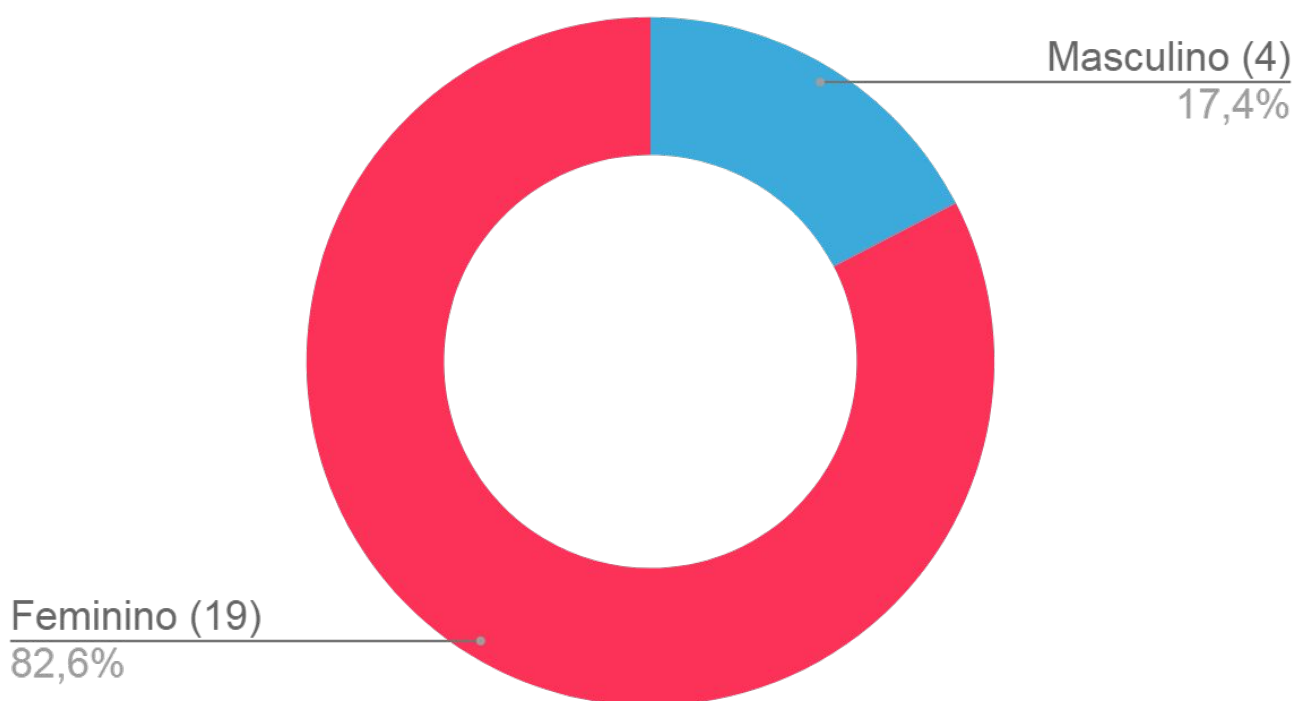


- Baixa incidência:** Abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes
- Média incidência:** 100 a 300 casos por 100 mil habitantes
- Alta incidência:** Acima de 300 casos por 100 mil habitantes
- Sem casos prováveis**

## ► Perfil dos Casos Prováveis de Chikungunya

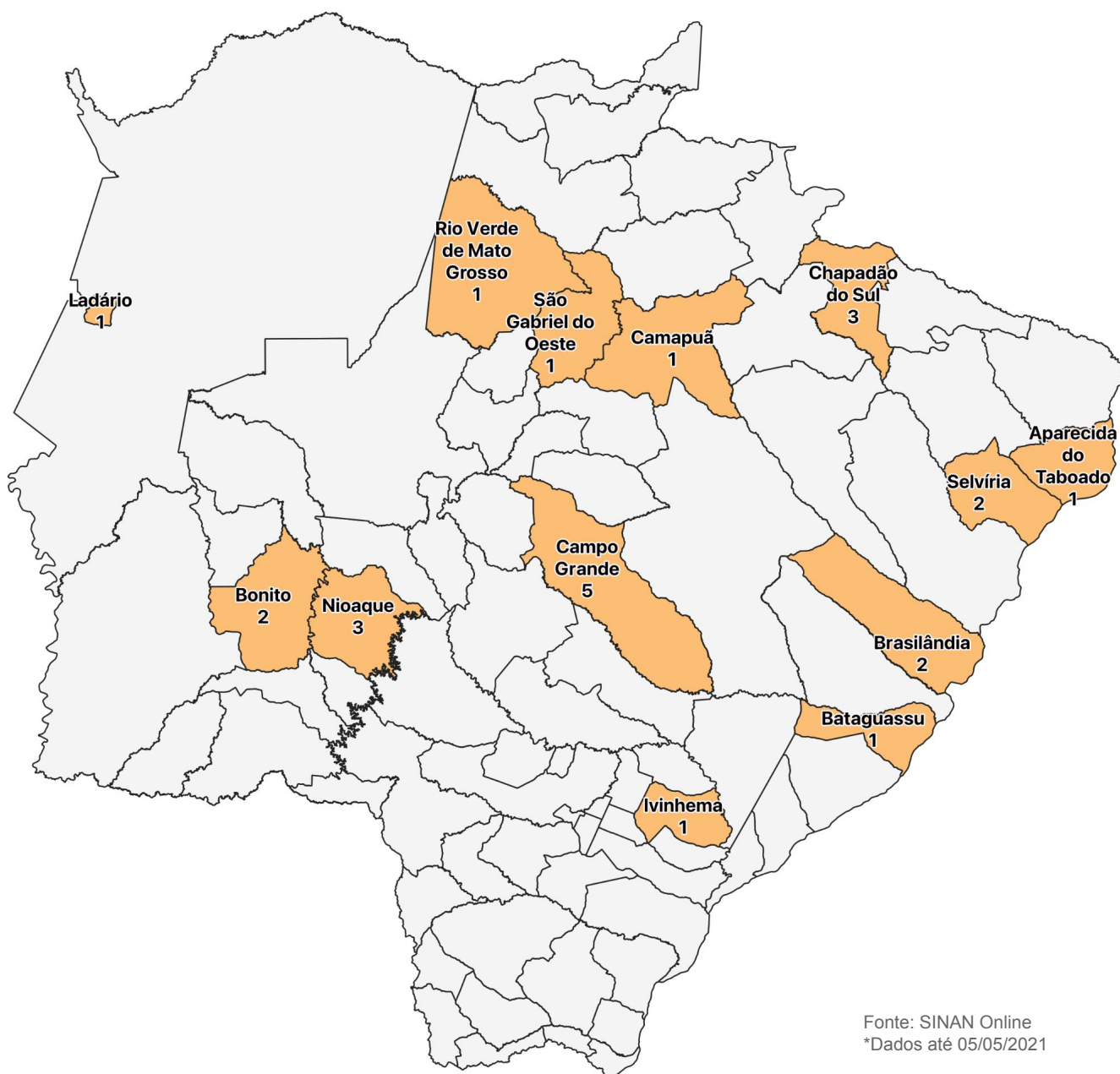


Fonte: SINAN Online  
\*Dados até 05/05/2021



Fonte: SINAN Online  
\*Dados até 05/05/2021

## ► Municípios com Casos Confirmados de Chikungunya



- Municípios com confirmação de casos
- Municípios sem confirmação de casos

## ► Critérios de Confirmação de Chikungunya

---

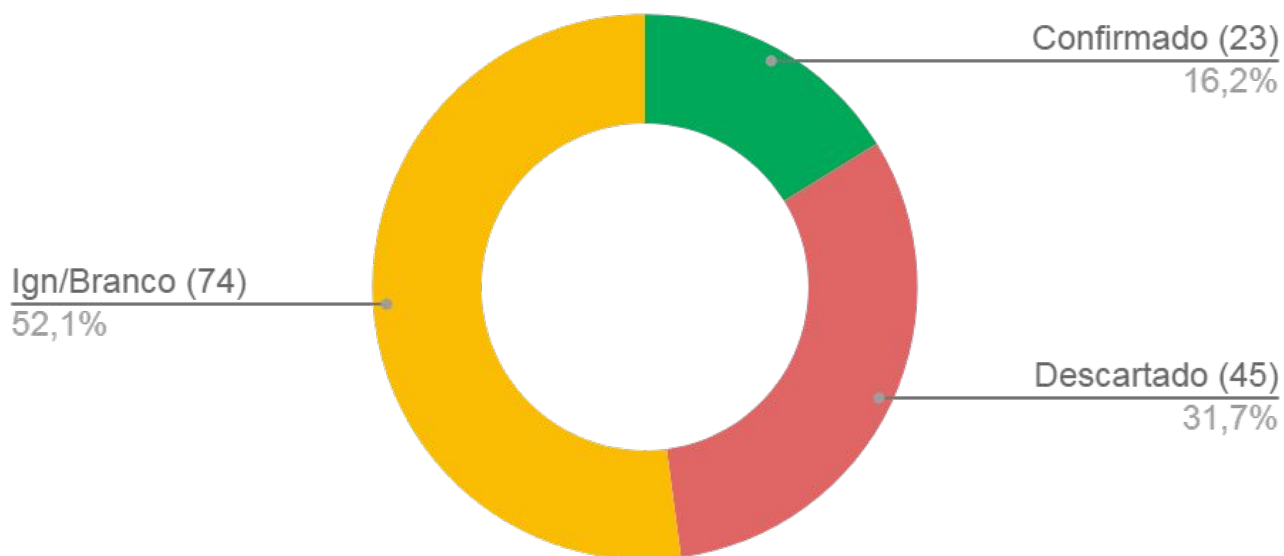
### ► Critério laboratorial

Os primeiros casos de determinada área devem ser confirmados através de exames laboratoriais validados. No LACEN os exames realizados para confirmação de dengue são a RT-PCR em tempo real, detecção de anticorpo IgM e detecção de antígeno NS1.

### ► Critério clínico-epidemiológico

Durante uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, levando em conta os sintomas clínicos e o histórico epidemiológico daquele paciente.

## ► Encerramento de Casos de Chikungunya



Fonte: SINAN Online  
\*Dados até 05/05/2021

\*Os casos ignorado/branco são casos que ainda não foram encerrados no SINAN, ou por ainda não terem exames com resultados conclusivos ou pela demora no lançamento da conclusão no sistema, sendo encerrado automaticamente.

## ► Chikungunya

---

Arbovirose causada pelo vírus Chikungunya (CHIKV) o qual é transmitido pela picada de fêmeas infectadas de *Aedes aegypti*.

A doença pode evoluir em três fases: febril ou aguda, pós-aguda e crônica. A fase aguda da doença tem duração de 5 a 14 dias. A fase pós-aguda tem um curso de até 3 meses. Se os sintomas persistirem por mais de 3 meses após o início da doença, considera-se instalada a fase crônica. Em mais de 50% dos casos, a artralgia torna-se crônica, podendo persistir por anos.

Alguns pacientes podem apresentar casos atípicos e graves da doença, que podem evoluir para óbito com ou sem outras doenças associadas, sendo considerado óbito por chikungunya.

## ► Definições de Casos

---

### Caso suspeito de Chikungunya

Indivíduo com febre de início súbito maior que 38,5°C e dor intensa nas articulações de início agudo, acompanhada ou não de edemas (inchaço), não explicado por outras condições, sendo residente ou tendo visitado áreas onde estejam ocorrendo casos suspeitos até duas semanas antes do início dos sintomas ou que tenha vínculo com algum caso confirmado.

#### Recomendações:

- Manter repouso;
- Tomar muito líquido: água, suco de frutas, soro caseiro, chás, água de coco e sopas;
- Manter amamentação;
- Procurar uma unidade de saúde;
- Evitar a exposição à mosquitos.

## Caso confirmado de Chikungunya

É todo caso suspeito de chikungunya que seja confirmado laboratorialmente por alguma das seguintes técnicas:

- Isolamento viral;
- Detecção de RNA viral por reação da transcriptase reversa (RT-PCR);
- Sorologia IgM em uma única amostra de soro durante a fase aguda (a partir do 6º dia) ou convalescente (15 dias após o início dos sintomas),
- Demonstração de soroconversão entre as amostras na fase aguda (1ª amostra) e convalescente (2ª amostra) ou;
- Detecção de IgG em amostras coletadas de pacientes na fase crônica da doença, com clínica sugestiva.

## Caso descartado de Chikungunya

Todo caso suspeito de chikungunya que possua um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial não reagente/negativo, desde que se comprove que as amostras tenham sido coletadas oportunamente e transportadas adequadamente, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Tenha diagnóstico laboratorial positivo para outra doença;;
- Seja um caso suspeito sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

**A ocorrência de casos na comunidade deve ser comunicada imediatamente para as autoridades de saúde pública a fim de permitir a implementação de medidas de controle.**

## ► Tratamento

Até o momento não há tratamento antiviral específico para chikungunya. A terapia utilizada é analgesia e suporte. É necessário estimular a hidratação oral dos pacientes. A escolha das drogas deve ser feita após avaliação do paciente, com aplicação de escalas de dor apropriadas para cada faixa etária e respectiva fase da doença. Os anti-inflamatórios não esteroides e os corticosteroides não devem ser utilizados na fase aguda da doença. O ácido acetilsalicílico também é contraindicado na fase aguda, pelo risco de síndrome de Reye e de sangramento.

Recomenda-se tratamento não farmacológico, concomitante ao tratamento farmacológico, por meio de fisioterapia e/ou de exercícios de intensidade leve ou moderada e de crioterapia.

Para mais informações, acesse o guia do Ministério da Saúde “Chikungunya - Manejo Clínico”. 1ª edição, 2017: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya\\_manejo\\_clinico.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya_manejo_clinico.pdf).

### Atenção!

Em alguns casos, as dores articulares podem permanecer por meses e até anos. Ainda há a possibilidade de infecção concomitante pelo vírus Chikungunya e pelo vírus da dengue.

São condições de risco para evolução da doença:

- Gestantes;
- Menores de 2 anos;
- Maiores de 65 anos;
- Pessoas com alguma comorbidade.

## Como prevenir?

Descarte todos os objetos não utilizados que estiverem expostos às chuvas e podem acumular água: pneus, latas, garrafas, baldes, etc.

- Tampe os tonéis e depósitos de água e troque diariamente a água dos bebedouros dos animais.
- Coloque terra ou areia nos vasilhinhos de plantas, ou lugares que acumulem água.
- Coloque o lixo em sacos plásticos, e mantenha a lixeira completamente tampada.
- Tampe bem os recipientes que utiliza para acondicionar água: garrações, jarras, taques, etc.
- Troque a água das plantas a cada três dias.
- Evite deslocamento para áreas onde há transmissão instalada do vírus.

## Plantão CIEVS Estadual

### DISQUE-NOTIFICA

**0800-647-1650** (expediente)

**(67) 98477-3435** (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

**(67) 3318-1823** (expediente)

### E-NOTIFICA

[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)

[cievs@saude.ms.gov.br](mailto:cievs@saude.ms.gov.br) (expediente)

## Gerência Técnica de Doenças Endêmicas

### TELEFONE

(67) 3318-1814 (expediente)

### E-MAIL

[doencasendemicasms@outlook.com](mailto:doencasendemicasms@outlook.com)

|                                                   |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Governador do Estado de Mato Grosso do Sul</b> | Reinaldo Azambuja Silva                                                                                                              |
| <b>Secretário de Estado de Saúde</b>              | Geraldo Resende Pereira                                                                                                              |
| <b>Secretária de Estado de Saúde Adjunta</b>      | Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves                                                                                              |
| <b>Diretora de Vigilância em Saúde</b>            | Larissa Domingues Castilho de Arruda                                                                                                 |
| <b>Coordenadoria do CIEVS Estadual</b>            | Karine Ferreira Barbosa                                                                                                              |
| <b>Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica</b> | Gislaine Coelho Brandão                                                                                                              |
| <b>Gerente Técnica de Doenças Endêmicas</b>       | Jéssica Klener Lemos dos Santos Nantes                                                                                               |
| <b>Elaboração</b>                                 | Antonio Brandão da Silva Neto<br>Daniel Henrique Tsuha<br>Jéssica Klener Lemos dos Santos Nantes<br>Willian Silva Marques de Azevedo |